



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO IV - ARAPOEMA, SEXTA - FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - Nº 296



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE EXTRAVIO/DESAPARECIMENTO DE DOCUMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO, Paulo Antonio Pedreira, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, torna público o edital de desaparecimento de documentos públicos e convoca interessados para fins de restauração da dados públicos:

CONSIDERANDO que a Gestão de Documentos, conforme estabelecido pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, define-se como um "conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fases corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente". Ressalta-se que a referida lei impõe à Administração Pública o dever de gerir documentos e assegura a todos o direito de acessar informações contidas em documentos de arquivos públicos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e o dever da Administração Pública em informar a população e demais interessados sobre atos e procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 reconhece o direito fundamental à informação como norma originária, conforme descrito no art. 5º, inciso XXXIII, que garante a todos o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, excetuando-se as informações cujo sigilo seja essencial à segurança da sociedade e do Estado;

#### INFORMA:

O desaparecimento de documento público, especificamente arquivos do Departamento de Recursos Humanos de servidores públicos, relativos aos anos de 1982 a 1997.

Que a pasta de arquivo estava localizada em uma das salas da CALTINS, onde alguns departamentos do município de Arapoema, TO, estão temporariamente em funcionamento devido à reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal.

#### CONVOCA:

Todos os servidores a apresentarem documentos relativos à carreira referente aos anos de 1982 a 1997, para fins de restauração do arquivo municipal.

#### DETERMINA:

Que os documentos desaparecidos, extraviados, destruídos ou apresentados incompletos serão submetidos a procedimento de restauração, de ofício, a requerimento da parte interessada ou da unidade administrativa onde se registre a última movimentação do processo.



**PAULO ANTÔNIO PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Que o procedimento de restauração de autos não exclui a adoção de providências destinadas à apuração de responsabilidade pelo desaparecimento, extravio ou destruição do processo.

Considera-se extraviado o processo quando sua busca revelar-se frustrada após ter-se envidado esforços proporcionais ao objeto dos autos.

A certificação do extravio deve ser realizada pelo responsável da unidade administrativa em que consta sua última localização, e comunicado à Secretaria de Administração.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Arapoema/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 35º do Estado do Tocantins.

**PAULO ANTÔNIO PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.02/2024.

A Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2024 às 08h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, nos termos da lei federal nº.14.133/2021. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recuperação de estradas vicinais para atender as demandas do Município de Arapoema, conforme Contrato de Repasse nº.947571/2023. Os encerramento de envio das proposta até, o dia 06 de maio de 2024 até as 7h30. O Edital está disponível no Portal: Bolsa Nacional de Compras-BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.arapoema.to.gov.br](http://www.arapoema.to.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@arapoema.to.gov.br](mailto:licitacao@arapoema.to.gov.br)

Arapoema – TO, 19 de abril de 2024.

**PAULO ANTÔNIO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal